



**Lei Ordinária nº 2206/2021 de 19 de Maio de 2021**

**ALTERA O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

-Art. 1º. Altera o nome Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, criada pela Lei nº1.849, de 06 de março de 2013, que passará a denominar-se Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Camapuã-MS, 19 de maio de 2021.**

**MANOEL EUGÊNIO NERY**

**Prefeito Municipal de Camapuã**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em 19/05/2021